
Etec "Rubens de Faria e Souza"

EDITAL n.º 002/2026, de 01/06/2026

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "Rubens de Faria e Souza"**, município de Sorocaba, atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 58 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em Eletrônica, Eletrotécnica, Mecânica, Mecatrônica, Nutrição e Dietética e Química, a partir do 2º (segundo) módulo**, para o 2º (segundo) semestre de 2026.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. Cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos profissionais extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho.
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Caberá ao Orientador Educacional (conforme a Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) e ao Coordenador de Curso (conforme a Deliberação CEETEPS 19, de 16-07-2015) ou, na sua ausência, à Coordenadora Pedagógica, acompanhar os alunos ingressantes no processo, em especial no primeiro semestre. Caberá, ainda, ao Orientador Educacional e ao Coordenador de Curso elaborar planos de estudo individuais para os alunos matriculados, valendo-se para tanto de: itinerário formativo, roteiro e programa especial de estudos.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **15/06/2026 a 26/06/2026**, através do formulário que consta na página web <https://forms.cloud.microsoft/r/ZnESVcmiB7> e na Secretaria Acadêmica da Etec "Rubens de Faria e Souza", sendo que a inscrição realizada pessoalmente deverá obedecer ao horário de atendimento (das 11h30 às 13h e das 18h30 às 21h).
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola e disponibilizado no site www.etecrfs.cps.sp.gov.br, "**VAGAS REMANESCENTES PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026**", completamente preenchido;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau;
 - 2.4. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.5. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
 - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

Etec "Rubens de Faria e Souza"

4. O candidato que realizar a sua inscrição através da página web deverá encaminhar os documentos relacionados no item 2 através do endereço eletrônico e017.faleconosco@etec.sp.gov.br.
5. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
6. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos mencionados no item 2 dentro do prazo para as inscrições.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
 - 1.1. A primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída por avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada.
 - 1.2. A segunda fase, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída por avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva, avaliação prática e entrevista, que serão realizadas em:

Curso	Data/hora e local
Habilitação Profissional de Técnico em Eletrônica	01/07/2026, a partir das 19h30, na Etec
Habilitação Profissional de Técnico em Eletrotécnica	01/07/2026, a partir das 19h30, na Etec
Habilitação Profissional de Técnico em Mecânica	01/07/2026, a partir das 19h30, na Etec
Habilitação Profissional de Técnico em Mecatrônica	01/07/2026, a partir das 19h30, na Etec
Habilitação Profissional de Técnico em Nutrição e Dietética	01/07/2026, a partir das 19h30, na Etec
Habilitação Profissional de Técnico em Química	01/07/2026, a partir das 19h30, na Etec

3. O Resultado da primeira fase será divulgado no dia **26/06/2026**, no site www.etecrfs.cps.sp.gov.br.
4. O prazo para recurso da primeira fase será de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e que não obtiver pelo menos 50% de aproveitamento na avaliação de competências teórica.
6. Os candidatos eliminados na forma do item 1.1 não serão convocados para a segunda fase da avaliação.
7. A segunda fase, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída por uma prova teórica objetiva, avaliação prática em laboratório e uma entrevista.
8. A prova teórica objetiva conterá 30 (trinta) questões teste, cada uma contendo 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), relacionadas às competências desenvolvidas nos módulos previstos na matriz curricular do curso desejado.
9. O prazo para recurso da segunda fase será de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação da classificação dos candidatos.
10. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
 - 10.1. Serão classificados no **grupo I**, os candidatos que apresentarem domínio completo de todas as competências desenvolvidas no 1º módulo, que poderão ser matriculados no 2º módulo da habilitação em que se inscreveram.
 - 10.2. Serão classificados no **grupo II**, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências do 1º módulo previsto na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com

Etec "Rubens de Faria e Souza"

prioridade aos candidatos que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

10.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo 1, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de adaptação, devendo submeter-se, nesse módulo, a programa especial de estudos, à critério da Comissão.

10.4. Existindo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I.

10.5. Atendendo o disposto no Artigo 53 do Regimento Comum, para fins de prosseguimento de estudos, as sínteses de avaliação do candidato serão expressas em menções correspondentes a conceitos, com as seguintes definições operacionais:

MENÇÃO / CONCEITO / DEFINIÇÃO OPERACIONAL

MB / Muito Bom / O aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular.

B / Bom / O aluno obteve bom desempenho das competências do componente curricular.

R / Regular / O aluno obteve regular desempenho das competências do componente curricular.

I / Insatisfatório / O aluno obteve desempenho insatisfatório das competências do componente curricular.

10.6. Será considerado classificado no processo seletivo, o candidato que tenha obtido aproveitamento suficiente, expresso pelas menções "MB", "B" ou "R".

10.7. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova teórica objetiva;

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição.

11. A classificação final será divulgada no dia **08/07/2026**, através do site www.etcrcfs.cps.sp.gov.br e na Secretaria Acadêmica da Etec.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no 2º módulo e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada no período de **20/07/2026 a 24/07/2026**.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site www.etcrcfs.cps.sp.gov.br e na Secretaria da Etec, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

Etec "Rubens de Faria e Souza"

2. O candidato, classificado para o 2º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvida a Diretora da Etec.

Sorocaba, 01 de junho de 2026.

Fernanda Máisa S. S. Pinho
Superintendente da Escola Técnica

Controle de Publicação

Publicado no
site em

/ /
